



ANEXO I

O saldo reprogramado do exercício 2019 do PISO FIXO ESTADUAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE I poderá ser utilizado para financiar as seguintes ações/atividades dos serviços prestados pelo PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, ofertados exclusivamente no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

- 1) Entrevista familiar;
- 2) Visitas domiciliares;
- 3) Palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos;
- 4) Grupos: oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para as famílias, seus membros e indivíduos; ações de capacitação e inserção produtiva;
- 5) Campanhas socioeducativas;
- 6) Encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros e indivíduos
- 7) Reuniões e ações comunitárias;
- 8) Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais;
- 9) Atividades lúdicas nos domicílios com famílias em que haja criança com deficiência;
- 10) Produção de material para capacitação e inserção produtiva, para oficinas lúdicas e para campanhas socioeducativas, tais como vídeos, brinquedos, materiais pedagógicos e outros destinados aos serviços sócio-assistenciais;
- 11) Deslocamento da equipe para atendimento de famílias em comunidades quilombolas, indígenas, em calhas de rios e em zonas rurais.

Poderão ainda os recursos oriundos da reprogramação 2019, financiar outras modalidades de custeios tais como:

- Manutenção do CREAS, tais como (reforma, pequenos reparos, dentre outros);
- Pagamentos de profissionais que compõem a equipe de referência;
- Aquisição de material de expediente e de consumo;
- Aquisição de lanches e gêneros alimentícios;
- Realização de cursos de capacitação para equipes de referência;

Vale ressaltar que os recursos reprogramados serão executados de acordo com a necessidade e demanda do serviço.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI**

DECRETO N° 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Nº 146/2019 - LOA, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS (PI), EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Bela Vista do Piauí - PI, em face da realização da PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 Menor Preço por Itens, processo administrativo nº 04/2020, Contratação de Empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios com o intuito de suprir as necessidades e exigências na manutenção das Escolas da Rede de Ensino Municipal, (merenda escolar) e Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ass. Social deste município, conforme anexo do Edital. Valor previsto R\$ 246.400,00, em conformidade com o Edital supra e seus anexos, parte integrante deste processo. "Data abertura" 10/02/2020, às 09:00 horas, horário local. O edital e seus anexos poderá ser obtido diretamente na sala de licitação da Prefeitura. Fone (89) 3499-0096 ou no sitio www.tce.pi.gov.br.

Gilson Raul dos Reis
Pregoeiro

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
C.N.P.J: 41.522.335/0001-57
Anexos da LRF
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 1/3
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
CÂMARA MUNICIPAL							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	499.000,00	41.583,33 41.583,33	41.583,33 41.583,33	41.583,33 41.583,33	41.583,33 41.583,33	41.583,33 41.583,33	41.583,33 41.583,37
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,37
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000,00	14.750,00 14.750,00	14.750,00 14.750,00	14.750,00 14.750,00	14.750,00 14.750,00	14.750,00 14.750,00	14.750,00 14.750,00
4.4 INVESTIMENTOS	26.000,00	2.166,67 2.166,67	2.166,67 2.166,67	2.166,67 2.166,67	2.166,67 2.166,67	2.166,67 2.166,67	2.166,67 2.166,63
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,63
TOTAL DA UNIDADE	708.000,00	59.000,00 59.000,00	59.000,00 59.000,00	59.000,00 59.000,00	59.000,00 59.000,00	59.000,00 59.000,00	59.000,00 59.000,00
GABINETE DO PREFEITO							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	417.000,00	34.750,00 34.750,00	34.750,00 34.750,00	34.750,00 34.750,00	34.750,00 34.750,00	34.750,00 34.750,00	34.750,00 34.750,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.000,00	22.333,33 22.333,33	22.333,33 22.333,33	22.333,33 22.333,33	22.333,33 22.333,33	22.333,33 22.333,33	22.333,33 22.333,37
4.4 INVESTIMENTOS	85.000,00	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,37
TOTAL DA UNIDADE	770.000,00	64.166,66 64.166,66	64.166,66 64.166,66	64.166,66 64.166,66	64.166,66 64.166,66	64.166,66 64.166,66	64.166,66 64.166,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	536.000,00	44.666,67 44.666,67	44.666,67 44.666,67	44.666,67 44.666,67	44.666,67 44.666,67	44.666,67 44.666,67	44.666,67 44.666,63
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	866.000,00	72.166,67 72.166,67	72.166,67 72.166,67	72.166,67 72.166,67	72.166,67 72.166,67	72.166,67 72.166,67	72.166,67 72.166,63
4.4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,63
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,63
TOTAL DA UNIDADE	1.472.000,00	122.666,68 122.666,68	122.666,68 122.666,68	122.666,68 122.666,68	122.666,68 122.666,68	122.666,68 122.666,68	122.666,68 122.666,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,37
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,63
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,37
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	205.000,00	17.083,33 17.083,33	17.083,33 17.083,33	17.083,33 17.083,33	17.083,33 17.083,33	17.083,33 17.083,33	17.083,33 17.083,37
TOTAL DA UNIDADE	497.000,00	41.416,66 41.416,66	41.416,66 41.416,66	41.416,66 41.416,66	41.416,66 41.416,66	41.416,66 41.416,66	41.416,66 41.416,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,63
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.000,00	6.583,34 6.583,34	6.583,34 6.583,34	6.583,34 6.583,34	6.583,34 6.583,34	6.583,34 6.583,34	6.583,34 6.583,26
4.4 INVESTIMENTOS	5.850.000,00	487.500,00 487.500,00	487.500,00 487.500,00	487.500,00 487.500,00	487.500,00 487.500,00	487.500,00 487.500,00	487.500,00 487.500,00
TOTAL DA UNIDADE	5.979.000,00	498.250,01 498.250,01	498.250,01 498.250,01	498.250,01 498.250,01	498.250,01 498.250,01	498.250,01 498.250,01	498.250,01 498.249,89
FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTÉRIO – FUNDEB							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.854.000,00	321.166,67 321.166,67	321.166,67 321.166,67	321.166,67 321.166,67	321.166,67 321.166,67	321.166,67 321.166,67	321.166,67 321.166,63
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.000,00	21.333,33 21.333,33	21.333,33 21.333,33	21.333,33 21.333,33	21.333,33 21.333,33	21.333,33 21.333,33	21.333,33 21.333,37
4.4 INVESTIMENTOS	185.000,00	15.416,67 15.416,67	15.416,67 15.416,67	15.416,67 15.416,67	15.416,67 15.416,67	15.416,67 15.416,67	15.416,67 15.416,63
TOTAL DA UNIDADE	4.295.000,00	357.916,67 357.916,67	357.916,67 357.916,67	357.916,67 357.916,67	357.916,67 357.916,67	357.916,67 357.916,67	357.916,67 357.916,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	459.000,00	38.250,00 38.250,00	38.250,00 38.250,00	38.250,00 38.250,00	38.250,00 38.250,00	38.250,00 38.250,00	38.250,00 38.250,00

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBERSON MARTINS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA DAS GRAÇAS PESSOA DE BRITO FURTADO
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com
(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
 C.N.P.J: 41.522.335/0001-57

Anexos da LRF

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 2/3
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.127.000,00	93.916,67 93.916,67	93.916,67 93.916,67	93.916,67 93.916,67	93.916,67 93.916,67	93.916,67 93.916,67	93.916,67 93.916,67
4.4 INVESTIMENTOS	1.280.000,00	106.666,67 106.666,67	106.666,67 106.666,67	106.666,67 106.666,67	106.666,67 106.666,67	106.666,67 106.666,67	106.666,67 106.666,63
TOTAL DA UNIDADE	2.866.000,00	238.833,34 238.833,34	238.833,34 238.833,34	238.833,34 238.833,34	238.833,34 238.833,34	238.833,34 238.833,34	238.833,34 238.833,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.650.000,00	137.500,00 137.500,00	137.500,00 137.500,00	137.500,00 137.500,00	137.500,00 137.500,00	137.500,00 137.500,00	137.500,00 137.500,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.496.000,00	124.666,67 124.666,67	124.666,67 124.666,67	124.666,67 124.666,67	124.666,67 124.666,67	124.666,67 124.666,67	124.666,67 124.666,63
4.4 INVESTIMENTOS	668.000,00	55.666,67 55.666,67	55.666,67 55.666,67	55.666,67 55.666,67	55.666,67 55.666,67	55.666,67 55.666,67	55.666,67 55.666,63
TOTAL DA UNIDADE	3.814.000,00	317.833,34 317.833,34	317.833,34 317.833,34	317.833,34 317.833,34	317.833,34 317.833,34	317.833,34 317.833,34	317.833,34 317.833,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.000,00	9.750,00 9.750,00	9.750,00 9.750,00	9.750,00 9.750,00	9.750,00 9.750,00	9.750,00 9.750,00	9.750,00 9.750,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00	2.666,67 2.666,67	2.666,67 2.666,67	2.666,67 2.666,67	2.666,67 2.666,67	2.666,67 2.666,67	2.666,67 2.666,63
TOTAL DA UNIDADE	149.000,00	12.416,67 12.416,67	12.416,67 12.416,67	12.416,67 12.416,67	12.416,67 12.416,67	12.416,67 12.416,67	12.416,67 12.416,63
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.000,00	21.166,67 21.166,67	21.166,67 21.166,67	21.166,67 21.166,67	21.166,67 21.166,67	21.166,67 21.166,67	21.166,67 21.166,63
4.4 INVESTIMENTOS	17.000,00	1.416,67 1.416,67	1.416,67 1.416,67	1.416,67 1.416,67	1.416,67 1.416,67	1.416,67 1.416,67	1.416,67 1.416,63
TOTAL DA UNIDADE	481.000,00	40.083,34 40.083,34	40.083,34 40.083,34	40.083,34 40.083,34	40.083,34 40.083,34	40.083,34 40.083,34	40.083,34 40.083,26
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,63
TOTAL DA UNIDADE	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.000,00	19.666,67 19.666,67	19.666,67 19.666,67	19.666,67 19.666,67	19.666,67 19.666,67	19.666,67 19.666,67	19.666,67 19.666,63
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.000,00	7.166,67 7.166,67	7.166,67 7.166,67	7.166,67 7.166,67	7.166,67 7.166,67	7.166,67 7.166,67	7.166,67 7.166,63
4.4 INVESTIMENTOS	88.000,00	7.333,33 7.333,33	7.333,33 7.333,33	7.333,33 7.333,33	7.333,33 7.333,33	7.333,33 7.333,33	7.333,33 7.333,37
TOTAL DA UNIDADE	410.000,00	34.166,67 34.166,67	34.166,67 34.166,67	34.166,67 34.166,67	34.166,67 34.166,67	34.166,67 34.166,67	34.166,67 34.166,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETO							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.000,00	4.416,67 4.416,67	4.416,67 4.416,67	4.416,67 4.416,67	4.416,67 4.416,67	4.416,67 4.416,67	4.416,67 4.416,63
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00
TOTAL DA UNIDADE	161.000,00	13.416,67 13.416,67	13.416,67 13.416,67	13.416,67 13.416,67	13.416,67 13.416,67	13.416,67 13.416,67	13.416,67 13.416,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000,00	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,37
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	907.000,00	75.583,34 75.583,34	75.583,34 75.583,34	75.583,34 75.583,34	75.583,34 75.583,34	75.583,34 75.583,34	75.583,34 75.583,26
4.4 INVESTIMENTOS	4.460.000,00	371.666,66 371.666,66	371.666,66 371.666,66	371.666,66 371.666,66	371.666,66 371.666,66	371.666,66 371.666,66	371.666,66 371.666,74
TOTAL DA UNIDADE	5.527.000,00	460.583,33 460.583,33	460.583,33 460.583,33	460.583,33 460.583,33	460.583,33 460.583,33	460.583,33 460.583,33	460.583,33 460.583,37

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

KLEBERSON MARTINS CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA DAS GRAÇAS PESSOA DE BRITO FURTADO
 CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com
(Continua na próxima página)

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

C.N.P.J: 41.522.335/0001-57

Anexos da LRF

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 3/3

LEI 4.320/64

Exercício Base: 2020

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,63
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00	1.416,67 1.416,67	1.416,67 1.416,67	1.416,67 1.416,67	1.416,67 1.416,67	1.416,67 1.416,67	1.416,67 1.416,63
TOTAL DA UNIDADE							
	22.000,00	1.833,34 1.833,34	1.833,34 1.833,34	1.833,34 1.833,34	1.833,34 1.833,34	1.833,34 1.833,34	1.833,34 1.833,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.000,00	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,37
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000,00	7.666,67 7.666,67	7.666,67 7.666,67	7.666,67 7.666,67	7.666,67 7.666,67	7.666,67 7.666,67	7.666,67 7.666,63
4.4 INVESTIMENTOS	1.710.000,00	142.500,00 142.500,00	142.500,00 142.500,00	142.500,00 142.500,00	142.500,00 142.500,00	142.500,00 142.500,00	142.500,00 142.500,00
TOTAL DA UNIDADE							
	1.845.000,00	153.750,00 153.750,00	153.750,00 153.750,00	153.750,00 153.750,00	153.750,00 153.750,00	153.750,00 153.750,00	153.750,00 153.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,63
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	15.166,66 15.166,66	15.166,66 15.166,66	15.166,66 15.166,66	15.166,66 15.166,66	15.166,66 15.166,66	15.166,66 15.166,74
4.4 INVESTIMENTOS	276.000,00	23.000,00 23.000,00	23.000,00 23.000,00	23.000,00 23.000,00	23.000,00 23.000,00	23.000,00 23.000,00	23.000,00 23.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
	478.000,00	39.833,33 39.833,33	39.833,33 39.833,33	39.833,33 39.833,33	39.833,33 39.833,33	39.833,33 39.833,33	39.833,33 39.833,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	163.800,00	13.650,00 13.650,00	13.650,00 13.650,00	13.650,00 13.650,00	13.650,00 13.650,00	13.650,00 13.650,00	13.650,00 13.650,00
TOTAL DA UNIDADE							
	163.800,00	13.650,00 13.650,00	13.650,00 13.650,00	13.650,00 13.650,00	13.650,00 13.650,00	13.650,00 13.650,00	13.650,00 13.650,00
TOTAL GERAL							
	29.657.800,00	2.471.483,38 2.471.483,38	2.471.483,38 2.471.483,38	2.471.483,38 2.471.483,38	2.471.483,38 2.471.483,38	2.471.483,38 2.471.483,38	2.471.483,38 2.471.482,82

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBERSON MARTINS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA DAS GRAÇAS PESSOA DE BRITO FURTADO
CONTROLADOR INTERNO

www.simplesinformatica.com